



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

**TERMO ADITIVO**  
**PRIMEIRO ADITIVO AO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024 - FUNJEAM**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024-FUNJEAM**, que entre si celebram o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM**, e a empresa **QUIMITEC TECNOLOGIA QUÍMICA LTDA**, na forma abaixo.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL – FUNJEAM**, sediado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Avenida André Araújo, s/nº, Aleixo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.301.769/0001-09, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**, neste instrumento simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **QUIMITEC TECNOLOGIA QUÍMICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Amazonas, em 24/05/1989, sob o nº 13200190998, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.507.590/0001-65, estabelecida na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Avenida Dom Pedro I, n.º 13, Dom Pedro I, CEP 69040-040, neste ato representada pelo Sr. **IVO MAIA VITAL**, daqui por diante simplesmente denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2024/000045230-00 doravante referido apenas por **PROCESSO**, e o despacho autorizador exarado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do TJAM no mencionado **PROCESSO**, sujeitando-se o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, na presença das testemunhas adiante nominadas é celebrado o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024-FUNJEAM**, que se regerá pelas normas instituídas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

**a) A prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 013/2024 - FUNJEAM, pelo período de 12 (doze) meses**, relativo à prestação dos serviços de limpeza e desinfecção de cisternas e caixa d'água elevadas, incluindo o fornecimento de mão de obra especializada, materiais, equipamentos e laudo bacteriológico da água;

**b) O reajuste anual com base no Índice Nacional de Custo da Construção Civil - INCC**, cuja variação está compreendida no período de Dezembro/2023 a Novembro/2024, sendo o índice acumulado aplicado no percentual de 6,01%, calculado sobre o valor atualizado do Contrato;

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1. O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, c/c art. 65, §8º, ambos da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

3.1. O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do Contrato Administrativo 013/2024-FUNJEAM, fica **prorrogado pelo período de 12 (doze) meses**, a contar de **1º de Março de 2025**.

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO ADITIVO**

4.1. O valor do presente Termo Aditivo, reajustado conforme solicitação da Contratada, é de **R\$ 92.230,82 (Noventa e dois mil duzentos e trinta reais e oitenta e dois centavos)**, sendo os valores unitários conforme abaixo exposto:

ITEM	LOCAL	REF.	VOLUME	Nº DE LIMPEZAS (A)	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO (B)	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO (A x B)
1	Fórum Ministro Henoch Reis	CT-01	360m³	2,00	R\$ 2.650,25	R\$ 5.300,50
2		CX-01	50m³	2,00	R\$ 1.097,20	R\$ 2.194,40
3		CX-02	50m³	2,00	R\$ 1.097,20	R\$ 2.194,40
4	Edifício Arnaldo Péres (Sede do TJAM)	CT-01	360m³	2,00	R\$ 2.597,24	R\$ 5.194,48
5		CX-01	60m³	2,00	R\$ 1.484,14	R\$ 2.968,28
6		CX-02	60m³	2,00	R\$ 1.484,14	R\$ 2.968,28
7		CX-03	60m³	2,00	R\$ 1.484,14	R\$ 2.968,28
8	Fórum Des. Euza Maria N. de Vasconcelos.	CT-01	75m³	2,00	R\$ 2.162,07	R\$ 4.324,14
9		CX-01	75m³	2,00	R\$ 2.162,07	R\$ 4.324,14
10	Centro Adm. Des. José de Jesus F. Lópes.	CT-01	60m³	2,00	R\$ 2.061,36	R\$ 4.122,72
11		CX-02	05m³	2,00	R\$ 943,48	R\$ 1.886,96
12		CX-03	05m³	2,00	R\$ 943,48	R\$ 1.886,96
13		CX-04	05m³	2,00	R\$ 943,48	R\$ 1.886,96
14		CX-05	05m³	2,00	R\$ 943,48	R\$ 1.886,96
15		CX-06	10m³	2,00	R\$ 1.272,12	R\$ 2.544,24
16		CX-07	10m³	2,00	R\$ 1.272,12	R\$ 2.544,24
17	Fórum Des. Azarias de Menescal V.	CT-01	60m³	2,00	R\$ 2.120,20	R\$ 4.240,40
18		CX-01	30m³	2,00	R\$ 1.987,68	R\$ 3.975,36
19	Fórum Des. Lúcio Fontes de Rezende	CT-01	60m³	2,00	R\$ 2.120,20	R\$ 4.240,40
20		CX-01	30m³	2,00	R\$ 1.086,60	R\$ 2.173,20
21	Fórum Des. Mário Verçosa	CT-01	05m³	2,00	R\$ 1.086,60	R\$ 2.173,20

22		CX-01	40m³	2,00	R\$ 1.963,30	R\$ 3.926,60
23	Central de Transportes	CX-01	1m³	2,00	R\$ 689,06	R\$ 1.378,12
24		CX-01	1m³	2,00	R\$ 496,65	R\$ 993,30
25	Vara do Juizado Infraacional da Infância e Juventude	CX-01	20m³	2,00	R\$ 1.484,14	R\$ 2.968,28
26	Arquivo Central	CX-01	05m³	2,00	R\$ 477,04	R\$ 954,08
27	Fórum Dr. José Rebelo de Mendonça (Av. Parque, s/nº - Pedreiras, Itacoatiara-AM)	CT-01	48m3	2,00	R\$ 1.802,17	R\$ 3.604,34
28		CX-01	10m3	2,00	R\$ 993,84	R\$ 1.987,68
29	Fórum Dr. Giovanni Figliuolo (Rua Almirante Tamandaré, 1.151 – Aparecida, Manacapuru-AM)	CX-01	20m3	2,00	R\$ 1.363,28	R\$ 2.726,56
30	Fórum Rio Preto da Eva (Av. Governador Domingos Monteiro, 7 – Centro, Rio Preto da Eva-AM)	CX-01	1m3	2,00	R\$ 496,65	R\$ 993,30
31		CX-01	1m3	2,00	R\$ 496,65	R\$ 993,30
32	Fórum Desa. Nayde Vasconcelos (Praça Cívica, s/nº - Morada do Sol, Presidente Figueiredo-AM)	CX-01	1m3	2,00	R\$ 496,65	R\$ 993,30
33		CX-01	1m3	2,00	R\$ 496,65	R\$ 993,30
34	Fórum Iranduba (Av. Amazonino Mendes, 114 – Centro, Iranduba-AM)	CX-01	1m3	2,00	R\$ 496,65	R\$ 993,30
35		CX-01	1m3	2,00	R\$ 496,65	R\$ 993,30
36	Fórum Novo Airão (Rua Ademar de Barros, s/n – Centro, Novo Airão-AM)	CX-01	5m3	2,00	R\$ 866,63	R\$ 1.733,26
					Valor Total Reajustado	R\$ 92.230,52

## CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**5.1.** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903978, Fonte 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de modernização e reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), **Nota de Empenho nº 2025NE0000609**, de **21/02/2025**, no valor de **R\$ 76.859,00 (setenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e nove reais)**, créditos referentes à cobertura dos meses de março a dezembro de 2025, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

## CLÁUSULA SEXTA – DAS RATIFICAÇÕES

**6.1.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

E, assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e assinam este aditivo, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produzam seus jurídicos efeitos.

Manaus/AM, 24 de Fevereiro de 2025.

*Assinado eletronicamente*

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

**CONTRATANTE**

*Assinado eletronicamente*

Sr. **IVO MAIA VITAL**

Representante legal e técnico da empresa Quimitec Tecnologia Química Ltda

**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

*Assinado eletronicamente*

**ADRIANA LIZARDO GOMES DE AZEVEDO**

Assistente Judiciário TJAM

*Assinado eletronicamente*

**EDIANA DOS SANTOS SILVA**

Assistente Judiciário TJAM



Documento assinado eletronicamente por **Jomar Ricardo Saunders Fernandes, Desembargador de Justiça**, em 24/02/2025, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IVO MAIA VITAL, Usuário Externo**, em 25/02/2025, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA LIZARDO GOMES DE AZEVEDO, Servidor**, em 27/02/2025, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ediana dos Santos Silva, Servidor**, em 28/02/2025, às 10:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2054665** e o código CRC **31D69E0C**.